

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DE NOVO BARREIRO
PELO FALECIMENTO DE IRENIO PAULO
STOCHERO”**

A MESA DIRETORA, por meio do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno.

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Sr. Irenio Paulo Stochero, sogro do vice-presidente do Poder Legislativo, Erivelton Eliseu Jahn.

DECRETA

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo de Novo Barreiro, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2024, em razão do falecimento do Sr. Irenio Paulo Stochero.

Art. 2º - Ficam suspensos os serviços da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 16 (pela parte da tarde) e 17 (pela parte da manhã) de abril.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO-RS, 16 DE ABRIL DE 2024.

**VER. PAULO CESAR KLEIN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**